PROCESSO	SEI: 00176.000510/2023-70
INTERESSADO	Gerência Geral
ASSUNTO	Transposição Orçamentária

DELIBERAÇÃO Nº 087/2023 – CAURS/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/CPFI), reunida ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 05 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de remanejamento do orçamento entre contas contábeis que não executaram o orçamento programado no primeiro semestre em sua totalidade;

Considerando a necessidade de realizarmos transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos do Plano de Ação de 2023;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela transposição orçamentária conforme quadro abaixo:

ORIGEM		**DESTINO**		
Centro de custos	**Conta**	**Centro de Custos**	**Conta**	**Valor**
4.16.01 - Manutenção das Atividades da Gerência ADMFIN	6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - **INSS Patronal**	4.12.01 Manutenção das Atividades da Gerência Comunicação	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - **Salários**	**14.000,00**
4.16.01 - Manutenção das Atividades da Gerência ADMFIN	6.2.2.1.1.01.01.01.002.002 - **FGTS**	4.14.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria Geral da Mesa	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - **Salários**	**30.000,00**
4.13.01 -Manutenção das Atividades de Atendimento	6.2.2.1.1.01.01.01.001.002 - **Gratificação de Função**	4.14.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria Geral da Mesa	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - **Salários**	**40.000,00**
4.08.07 - Escritório		4.14.01 - Manutenção das		

4.08.07 - Escritório regional de Passo Fundo	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - **Salários**	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral da Mesa	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - **Salários**	**20.000,00**
4.08.05 - Escritório regional de Santa Maria	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - **Salários**	4.15.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - **Salários**	**25.000,00**
4.08.04 - Fiscalização vinculada a Sede	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - **Salários**	4.15.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - **Salários**	**19.000,00**
4.05.03 - Manutenção das atividades da Gerência Geral	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - **Salários**	4.15.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - **Salários**	**10.000,00**
4.03.29 - Edital de Patrocínio para Projetos de Entidades de Arquitetos e Urbanistas	6.2.2.1.1.01.07.02.002 - **Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades**	4.03.51 - Participação das comissões permanentes em eventos externos ao CAU/RS	6.2.2.1.1.01.03.02.001 - Diárias de Conselheiros/Convidados - 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Passagens Aéreas	**50.000,00**

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para conhecimento do Plenário do CAU/RS.

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 05 de dezembro de 2023

406ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	**Conselheiro**	**Votação**			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Fausto Henrique Steffen	X			
Coordenador-Adjunto	Lídia Glacir Gomes Rodrigues	X			
Membro	Denise dos Santos Simões	X			

Membro	Carlos Iponema Costa X
Membro	Nome do conselheiro

Histórico da votação:

406ª REUNIÃO (EXTRA)ORDINÁRIA DA COMISSÃO XXX - CAU/RS
Data: 05/12/2023
Matéria em votação:
Resultado da votação: Sim (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0), **Total** (04)

Impedimento/suspeição: (0)
Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Fausto Henrique Steffen
Assessoria Técnica: Cheila Chagas, Tales Volker, Carla Lago e André Martini

Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, **Coordenador(a)**, em 06/12/2023, às 20:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1F4F7C3D** e informando o identificador **0120884**.